



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/01/2025 até 31/01/2025



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 1/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000011.2025-36, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 30 de dezembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, do servidor EUGÊNIO RIBEIRO SILVA, Matrícula Siape nº 3009429, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, passando o referido usufruto para o período a partir de 14 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 03/01/2025 17:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821599
Código de Autenticação: 4f53f7af7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 2/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 980, de 7 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000005.2025-89, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para prestar serviços de manutenção predial e auxiliar de cozinha para o *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Integrante Requisitante
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Integrante Administrativo
3138284	Elton da Silva Freitas	Integrante Técnico

II – DETERMINAR para a equipe acima mencionada as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o Mapa de Risco, o Termo de Referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 07/01/2025 10:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821629

Código de Autenticação: eb7bcf5353





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 3/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000020.2025-27, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 3 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	D	IV-04	7	8	Emissão da portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/01/2025 09:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824148

Código de Autenticação: e89db113b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 4/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000045.2025-21, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 4 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
2295891	Inalma Rangel de Morais	D	IV-06	9	10	Emissão da portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/01/2025 09:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824160

Código de Autenticação: d9bd72b22d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 5/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000056.2025-19, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 339/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é contratação de serviços continuados de manutenção predial do *Campus* Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor do Contrato
1935673	Sara lima Cordeiro	Gestor do Contrato Substituto
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Administrativo Titular
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiscal Administrativo Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 189/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 2 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/01/2025 09:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824166

Código de Autenticação: cf5798a69f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 8/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000046.2025-75, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	D	IV-05	8	9	Emissão da portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/01/2025 16:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824763

Código de Autenticação: 80de2cbea7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 9/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000034.2025-41, de 8 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
1090095	Bruna Laís Campos do Nascimento	E	IV-07	10	11	Emissão da portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/01/2025 16:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824769

Código de Autenticação: 40f177df57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 10/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000044.2025-86, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 4 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
1935673	Sara Lima Cordeiro	D	III-07	9	10	Emissão da portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/01/2025 17:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824772

Código de Autenticação: d3e4f74b67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 11/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000043.2025-31, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
2413069	David Galdino da Silva	C	IV-05	8	9	Emissão da portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/01/2025 17:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824759

Código de Autenticação: 13114ab3c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 12/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000080.2025-40, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 2 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, do servidor FELIPHE LACERDA SOUZA DE ALENCAR, Matrícula Siape nº 3162321, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, passando o referido usufruto para o período a partir de 24 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 10/01/2025 18:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824780

Código de Autenticação: b7b325dd4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 13/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000086.2025-17, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3138284	Elton da Silva Freitas	D	IV-04	7	8	18 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/01/2025 18:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825613

Código de Autenticação: 82f5377c0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 14/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000125.2025-86, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de maio de 2023 a 25 de novembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	E	IV-07	10	11	Data da emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
 Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 17/01/2025 10:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828019

Código de Autenticação: c8ccf84778





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 15/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000168.2025-61, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem e Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	D	IV-05	8	9	29 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 17/01/2025 19:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829077

Código de Autenticação: dfeb82b9c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 16/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003266.2024-70, de 2 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela avaliação das inscrições referentes ao EDITAL Nº 1/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de estagiário de nível superior em Tecnologia da Informação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3422770	Joseana Azevedo Bezerra	Presidente
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Membro
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Júnior	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 22/01/2025 17:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831072
Código de Autenticação: 59cfaf8442





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 17/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002938.2024-20, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 386/2024 – PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de recursos e execução do projeto EDUCA MAKER: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O SERTÃO CENTRAL, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Gestor Titular
1935673	Sara Lima Cordeiro	Gestor Substituto
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Fiscal Titular
3009533	Leonidas de Lima Candido de Araujo	Fiscal Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, CD0003 - DG/LAJ**, em 24/01/2025 17:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832620

Código de Autenticação: 44157aef6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 18/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000607.2025-09, de 30 de janeiro de 2025

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO KNACK, Matrícula Siape 1243086, para exercer o cargo de de Coordenador Pedagógico do projeto de extensão PartiuIF, relacionado ao Programa Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades para o Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

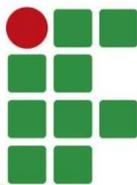
- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 31/01/2025 10:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835415

Código de Autenticação: c4e3546240





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

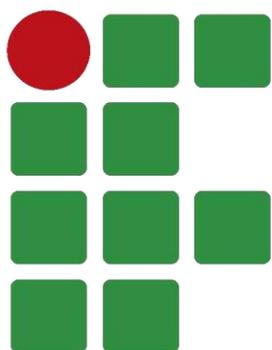
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 1/2025 – Publicação em: 4 de fevereiro de 2025

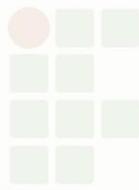
Ed.

01/01/2025 até 31/01/2025



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Janeiro de 2025

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2276153	Mario Andrade Vieira de Melo Neto	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	29/11/2021	-	-
1055739	Patricia de Albuquerque Maia	0383 - REQUISICAO	26/07/2023	-	-
2258454	Rogério Pitanga Santos	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
2217962	Geraldo Freire de Lima	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	01/06/2024	28/02/2025	272
1193078	Lucilene Correia Ramos	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	02/09/2024	28/02/2028	1274
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	21/10/2024	29/02/2028	1226
2639877	Luanna Melo Alves	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	21/10/2024	19/10/2026	728
1055739	Patricia de Albuquerque Maia	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	09/12/2024	09/03/2025	90
3138284	Elton da Silva Freitas	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	28/01/2025	29/01/2025	2
2241439	Raquel da Silveira Maia	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	15/01/2025	15/03/2025	59
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	02/01/2025	03/01/2025	2
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	23/01/2025	24/01/2025	2
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	30/01/2025	31/01/2025	2
1289568	Ariela Fernandes Sales	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	17/01/2025	17/01/2025	1
1289568	Ariela Fernandes Sales	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	20/01/2025	26/01/2025	6
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	17/01/2025	17/01/2025	1



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



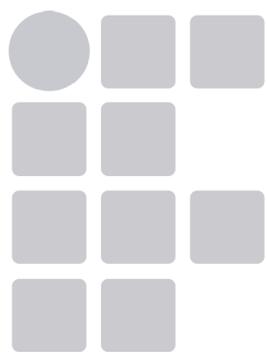
Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/01/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000012/25	BRUNO SOARES DE ABREU	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/01/2025	17/01/2025	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/01/2025	17/01/2025	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000075/25	FILIPE MONGUILHOTT FALCONE	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/01/2025	24/01/2025	Lajes (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/01/2025	24/01/2025	Parnamirim (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		353,42	
000096/25	SHEYLA CHARLYSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/01/2025	31/01/2025	Lajes (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/01/2025	31/01/2025	Caicó (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		121,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		381,32	
Sub-Total Geral											3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
Total (R\$)													734,74		



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br